

Resolução Nº 11/2017 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenador no Estado de Santa Catarina, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº1 – IEPREV, o seguinte:

THIAGO VITÓRIO LINHARES, CPF 051.825.559-03

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2017.



ROBERTO DE CARVALHO SANTOS

PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais-
CNPJ: 19.431.896/0001-91

